



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.056 - 21 de fevereiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

## LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 001/2020

SÚMULA: Aprova Plano de Ação para 2020 dos recursos oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 20/02/2020.

### RESOLVE:

- Artº. 1º- Aprovar o Plano de Ação 2020 do Fundo Estadual de Assistência Social, Serviço de Proteção Social Especial – PPAS IV – Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos;
- Artº. 2º- Aprovar o Plano de Ação 2020 do Fundo Estadual de Assistência Social, Serviço de Proteção Social Especial – Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Art. 3º- Aprovar o Plano de Ação 2020 do Fundo Estadual de Assistência Social, Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua;
- Artº. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2020.

Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto  
Presidente do CMAS

## Contratos

### 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LOUIS TOUR VIAGENS & TURISMO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 010/2019 – Pregão Nº. 050/2019 – ATA Nº. 378/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de serviços de agenciamento de viagens para passagens terrestres.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de novembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

[http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario\\_cofErtidade=5328&formulario\\_exercicio=2019&formulario\\_cofLicitacao=050&formulario\\_cofTpoLicitacao=0](http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario_cofErtidade=5328&formulario_exercicio=2019&formulario_cofLicitacao=050&formulario_cofTpoLicitacao=0)

IBIPORÃ, 21 de fevereiro de 2020.



## IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** AFB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 128/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 098/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 879,60 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 4705, 5260.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 500.

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Eliane Batista Acioli, Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, Vinicius Rosin, Marcia Leiko Sugimoto Gaspar e Marta Marveichuck da Silveira

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 21 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 128/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 099/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.949,70. (Dois mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 4705, 5260.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 500.

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Eliane Batista Acioli, Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, Vinicius Rosin, Marcia Leiko Sugimoto Gaspar e Marta Marveichuck da Silveira

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2020.



IBIPORÁ, 21 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**PROC. ADM. Nº. 128/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 – CONTRATO Nº. 100/2020.****OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.077,80 (Três mil e setenta e sete reais e oitenta centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2021.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4705, 5260.**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089.**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 500.**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)**FISCAIS DO CONTRATO:** Eliane Batista Acioli, Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, Vinicius Rosin, Marcia Leiko Sugimoto Gaspar e Marta Marveichuck da Silveira**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2020.

IBIPORÁ, 21 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** MONICA REGINA DE MELO FARIA - ME.**PROC. ADM. Nº. 128/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 – CONTRATO Nº. 101/2020.****OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 865,58 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2021.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4705, 5260.**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089.**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 500.**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)**FISCAIS DO CONTRATO:** Eliane Batista Acioli, Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, Vinicius Rosin, Marcia Leiko Sugimoto Gaspar e Marta Marveichuck da Silveira**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2020.



IBIPORÃ, 21 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MUNIZ & ROCHA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 128/2019 – **Pregão Eletrônico Nº.** 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 102/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.680,60 (Um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4705, 5260.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 500.

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Eliane Batista Acioli, Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, Vinicius Rosin, Marcia Leiko Sugimoto Gaspar e Marta Marveichuck da Silveira

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 21 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RANGEL HOSPITALAR EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 128/2019 – **Pregão Eletrônico Nº.** 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 103/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4705, 5260.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 500.

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Eliane Batista Acioli, Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, Vinicius Rosin, Marcia Leiko Sugimoto Gaspar e Marta Marveichuck da Silveira

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 21 de fevereiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SALVI, LOPES E CIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 128/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 – CONTRATO Nº. 104/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 475,93 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4705, 5260.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 500.

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Eliane Batista Acioli, Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, Vinicius Rosin, Marcia Leiko Suguimoto Gaspar e Marta Marveichuck da Silveira

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2020.

**IBIPORÃ, 21 de fevereiro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

**PROC. ADM. Nº. 128/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 – CONTRATO Nº. 105/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.174,48 (Dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4705, 5260.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303, 500.

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Eliane Batista Acioli, Mariana Araujo Ribeiro Queiroz, Vinicius Rosin, Marcia Leiko Suguimoto Gaspar e Marta Marveichuck da Silveira

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de fevereiro de 2020.

**IBIPORÃ, 21 de fevereiro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## Convênios e contratos

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

#### Processo Administrativo 9198/2019

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade já com os valores da parceria, a qual poderá ser obtida através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br).

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã(PR), 19 de fevereiro de 2020.

**Lívia Lumiko Suguihiro**

Secretária Municipal de Assistência Social

## Contratos

### EDITAL Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40H, MÉDICO PSQUIATRA - 20H, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40H, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	DANIEL OCHIRO NAKAMA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	LARA DAYEH BOCATO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	LORENA COELHO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

(Interino)

### EDITAL Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020



CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NO UPA, PSICÓLOGO - PARA ATUAR NO CAPS INFANTIL, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, CONVOCADAS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	35º 38º	Nome do Candidato ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS SIMONE ANDREA SOARES QUITÉRIO
---------------	------------	---

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NO UPA - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	11º 12º	Nome do Candidato ANA CLAUDIA DE SOUZA SIMONE ANDREA SOARES QUITÉRIO
---------------	------------	--

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO - PARA ATUAR NO CAPS INFANTIL - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	5º	Nome do Candidato STEPHANIE MAGRI
---------------	----	--------------------------------------

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI	JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município
(Interino)	

#### PORTARIA Nº 132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e em atendimento ao Ofício nº 001/2020 da CSI,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2020, aberto pela Portaria nº 063, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 30 de janeiro de 2020, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 29 de março de 2020.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Secretária Municipal de Administração
(Interino)	



DECRETO Nº 058, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao email de 18/02/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora ELIANE TABORDA RIBEIRO, matrícula 4190.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 059, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 019/2020 - SMP,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao dia 17 de fevereiro de 2020, o Senhor FERNANDO FERREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS 9, com lotação no Gabinete do Executivo.  
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 060, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *interino e com ônus* a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Senhor IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula 3510.1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Procuradoria Geral do Município no Departamento de Processos.  
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**RECLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-o para o final da fila dos aprovados no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua recolocação por meio de Protocolo nº 1532/2020 de 17 de fevereiro de 2020, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - Jornada Semanal de 40 horas.**

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

Classificação	Nome do Candidato
2º	CALEBE LEAL FALEIROS

**RECLASSIFICAÇÃO:**

Classificação	Nome do Candidato
79º	CALEBE LEAL FALEIROS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H, MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA
2º	LARISSA PEREIRA DIAS
3º	MARISTELA YUKA ZAMA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	LUCAS YAMADA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 114/20 – SMS	3624.1	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jard. Bom Pastor	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jard. Bom Pastor e Vigilância Sanitária	03/02/20
C.I. nº. 042/20 – SMAS	3721.1	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Taquara do Reino	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	10/02/20
C.I. nº. 042/20 – SMAS	3723.1	LISA MITIKO KOGA KURIKI	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – San Rafael	10/02/20
C.I. nº. 042/20 – SMAS	3777.1	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – San Rafael	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Taquara do Reino	10/02/20
C.I. nº. 042/20 – SMAS	3904.1	NATALIA DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – San Rafael	10/02/20
C.I. nº. 138/2020 – SMS	3968.1	MONA LOPES MOZER	Secr. Mun. de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Secr. Mun. de Saúde – Atenção Primária em Saúde	19/02/20
C.I. nº. 042/20 – SMAS	4418.1	FRANCIELE GONCALO ALVES	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – San Rafael	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	10/02/20



Portaria Nº. 120/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art.1º REVOGAR a partir de 10 de fevereiro de 2020 a Portaria Nº 103, de 12 de fevereiro de 2020, que **designou** as servidoras LISA MITIKO KOGA KURIKI, matrícula 3723.1, ADRIANA RAMOS RIBEIRO, matrícula 3777.1, CRISTIANE MIKA HASHIMOTO, matrícula 3721.1 e ELIANE ANTUNES RIBEIRO, matrícula 4312.1, e **atribuiu** a gratificação Código NCO – símbolo FC-6, para responderem pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades coordenação, no nível de **Coordenador de Escola de Formação**.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 042/2020 – SMAS,

Art.1º Designar a partir de 10 de fevereiro de 2020, as servidoras constantes no Anexo único para responderem pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades coordenação, no nível de **Coordenador de Escola de Formação**.

RESOLVE:

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.  
Art.3º As servidoras designadas para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam as servidoras responsável a assumir as responsabilidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.  
Art. 4º Por sua vez, as servidoras designadas estão obrigadas ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.  
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 122/2020**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Escola de Formação e Cidadania – Centro	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	3721.1	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO
Escola de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael.	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	3723 .1	LISA MITIKO KOGA KURIKI
Escola de Formação e Cidadania - Taquara do Reino;	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	3777.1	ADRIANA RAMOS RIBEIRO
Escola de Formação e Cidadania – Ambiental.	Coordenador de Escola de Formação	NCO	FC-6	4312.1	ELIANE ANTUNES RIBEIRO

**PORTARIA Nº. 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 1363/2020 – 13/02/2020,

Art.1º CONCEDER a servidora CAMILA DOS SANTOS FERREIRA - matrícula 3426.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação 08 (oito) dias de **Licença Casamento**, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 16 de fevereiro de 2020, por motivo do término da **Licença Casamento**.  
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

**PORTARIA Nº. 124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de **Licença por Falecimento de Pessoa da Família**.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
1512/2020 – 17/02/2020	1710.1	ADAO DIAS MOURA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	16/02/2020	23/02/2020
1371/2020 – 13/02/2020	1887.1	PAULO ROGERIO NARCISO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	13/02/2020	20/02/2020
1554/2020 – 17/02/2020	2025.1	JOAQUIM MOURA FILHO	CONDUTOR DE VEICULOS	16/02/2020	23/02/2020
1123/2020 – 10/02/2020	2725.1	HELIO AMANCIO	CONDUTOR DE VEICULOS	09/02/2020	16/02/2020

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término **Licença por Falecimento de Pessoa da Família**.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
1710.1	ADAO DIAS MOURA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	24/02/2020
1887.1	PAULO ROGERIO NARCISO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	21/02/2020
2025.1	JOAQUIM MOURA FILHO	CONDUTOR DE VEICULOS	24/02/2020
2725.1	HELIO AMANCIO	CONDUTOR DE VEICULOS	17/02/2020

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas)

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)



PORTARIA Nº 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 684, de 16 de setembro de 2019, que concedeu a servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3554.1	IZIS ROCHA	2018/2019	16/09/2019	30/09/2019
			07/02/2020	21/02/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3554.1	IZIS ROCHA	2018/2019	16/09/2019	30/09/2019
			10/02/2020	24/02/2020

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 940, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3723.1	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
3723.1	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2018/2019	02/01/2020	19/01/2020
			16/03/2020	27/03/2020

Portaria nº. 125/2020

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 901, de 10 de dezembro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de novembro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2480.1	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2018/2019	26/02/2020	26/03/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2480.1	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2018/2019	02/03/2020	31/03/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento aos C.F. nº. 126/2020 e 129/2020 – SMS,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar *interino e com ônus* as servidoras constantes no Anexo único, para responderem pela **Função de confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de supervisor e coordenador, nas funções de **Supervisor de Unidade de Saúde, Coordenador de Centro de Atendimento**, durante o período de férias em descanso das servidoras: CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI – matrícula 1791.1, ROSELI REIXEIRA REIS CIACA – matrícula 9099.1.

Art.2º Atribuir as servidoras ora designadas à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 127/2020**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conj.Agenor Barduco	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	4378.1	ELOISI DELALIBERA RUZZON	07/02/2020 a 21/02/2020
Centro de Atendimento Psicossocial - Infantil;	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	9138.1	FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA	27/02/2020 – 12/03/2020

PORTARIA Nº. 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 1377/2020 – 13/02/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI, matrícula 3928.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ano ao 5º ano), **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 12 de fevereiro de 2020 com término em 10 de junho de 2020.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 11 de junho de 2020 com término em 09 de agosto de 2020.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 10 de agosto de 2020, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)



**PORTARIA Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de fevereiro de 2020, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 218, de 22 de março de 2019, para o servidor IRWIM PEREIRA DE LIMA - matrícula nº 3510.1, para responder pela função de Chefe de Divisão na Divisão de Processos Administrativos – Código NCD – Símbolo FC-5, e removido para a Divisão de Contratos por meio da Portaria nº 635, de 30 de agosto de 2019 com lotação na Procuradoria Geral do Município.  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR a partir de 1º de fevereiro de 2020 o servidor IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula 3510.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer interino e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01 no Departamento de Processos da Procuradoria Geral do Município, desta municipalidade.  
Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, e combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2020**, em face da servidora "B.R.O." matrícula 4104.1, em razão de supostas faltas funcionais indicadas no Relatório Final do Processo de Sindicância Investigatória sob nº 011/2019, como incidente nos seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 2.236/2008: artigo 229, inciso III, Artigo 230, inciso XXIV, e Artigo 231, inciso VII.  
Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: FERNANDA PAES, nº matrícula 3430.1 – Auxiliar Administrativo; JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO, matrícula nº 3548.1 – Auxiliar Administrativo; PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, matrícula 2178.1 – Professora Docente, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.  
Art.3º Designar os servidores: RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS, matrícula nº 3301.1 – Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, e WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, nº matrículas 1697.1 e 21861 – Professor Docente, como Suplentes da Comissão Especial.  
Art.4º Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (devidamente justificado), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).  
Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.  
Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência à servidora (na condição de **indiciada**) **acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados**, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia, a fim de que possa prestar todos os esclarecimentos prévios considerados devidos à Comissão**.  
Art.7º Estabelecer que o rito do processo seguirá em sigilo, resguardando-se o direito à intimidade da servidora.

**PORTARIA Nº 089/2020**

Art.8º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, **não superior a 60 (sessenta) dias**, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.  
Art. 9º Determinar a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

**PORTARIA Nº 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, designada pela Portaria No. 089, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, a servidora JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO, matrícula nº 3548.1 – Auxiliar Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Finanças, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2020**.  
Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA PAES  
Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

## Licitação

### AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - PMI**, Processo Administrativo Nº 002/2020. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: <http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao>**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibioporá - PR. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibioporá, 20 de fevereiro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 008/2020, ref. **contratação de empresa especializada para substituição de cobertura da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira, localizada na Rua Souza Naves, nº1245, Jardim Morada do Sol**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibioporá, 21 de fevereiro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.



## Samae

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** – de Ibiporã / Pr comunica aos interessados que NÃO houve, interposição de recursos quanto a **INABILITAÇÃO** das empresas: **ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA** - CNPJ: 13.852.007/0001-83, **PH SERVIÇOS DE DRAGAGENS LTDA** - CNPJ: 08.354.382/0001-63 e **L.F DA S. CAVALCANTI SERVIÇOS AMBIENTAIS ME** – CNPJ: 23.120.812/0001-76, na Tomada de Preços nº 03/2019, decaindo assim o direito de recurso relativos à fase de Habilitação.

Informamos ainda que, a sessão marcada para o recebimento de dos documentos que deram causa a **INABILITAÇÃO**, conforme ata de realização da sessão de julgamento tomada de preços nº 003/2019, ocorrerá no dia 03 de março de 2020, às 14:00 hrs no setor de licitações do Samae.

Ibiporã, 21 de fevereiro de 2020

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Pomin

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)